

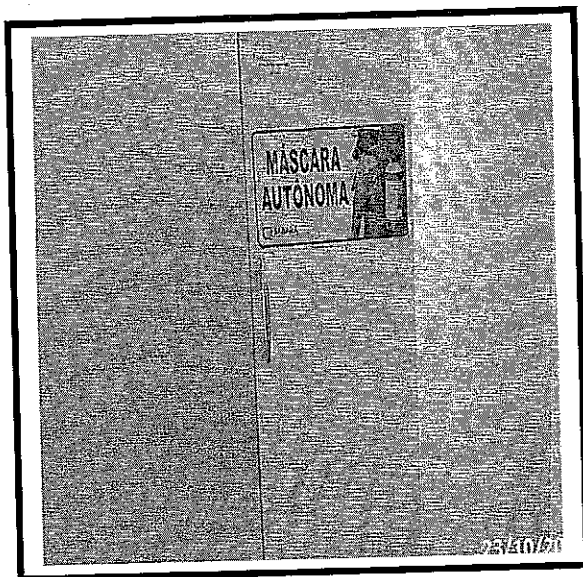


Fig. 16: Kit de emergência.

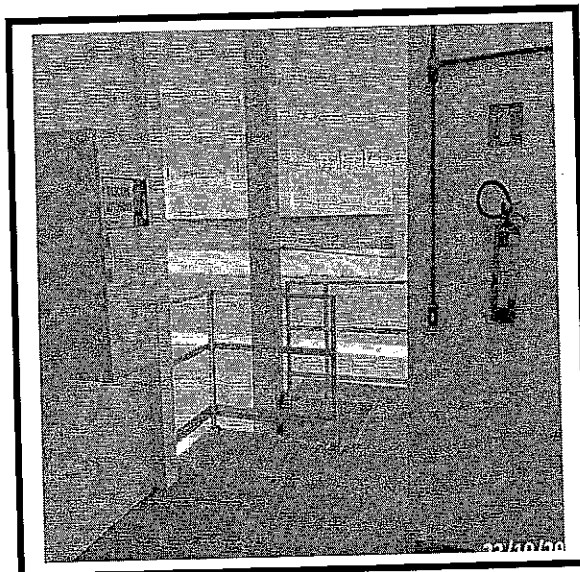


Fig. 17: Extintor de incêndio.

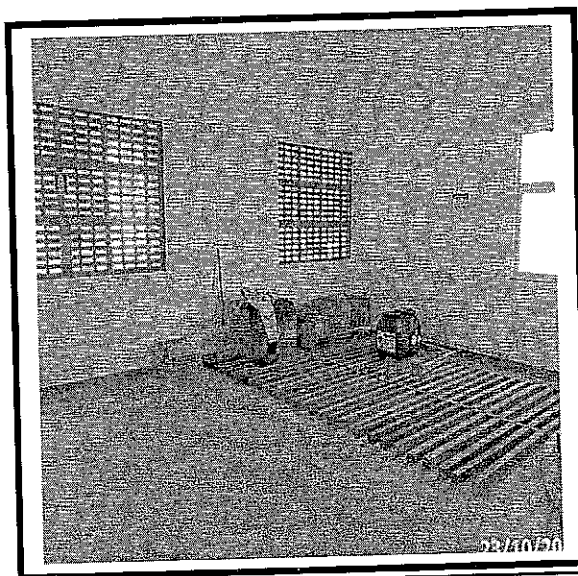


Fig. 18: Estrado de madeira para estocagem.

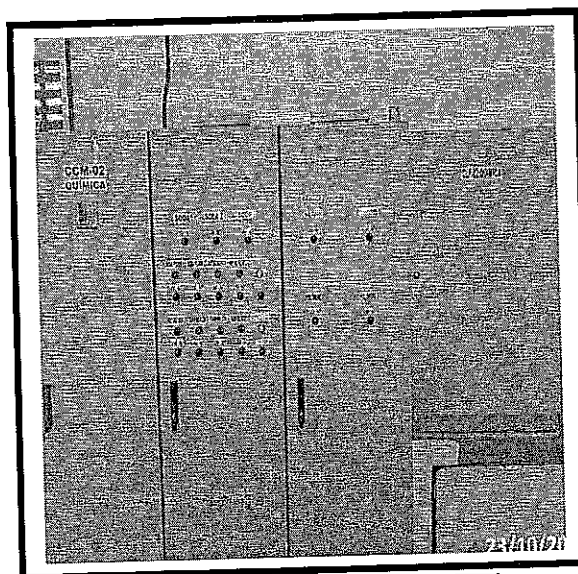


Fig. 19: Quadro de comando.

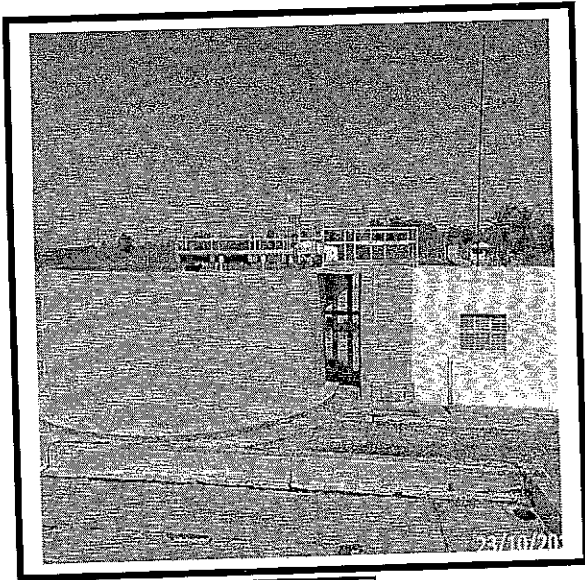


Fig. 20: Tanque de lodo.

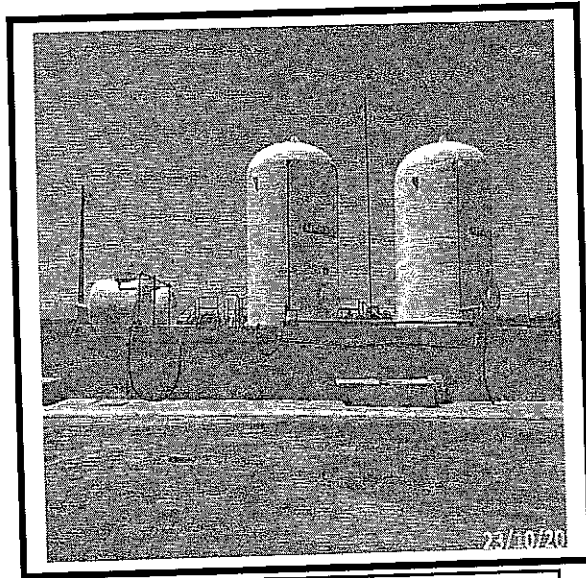


Fig. 21: Tanque de flúor, sulfato e soda.

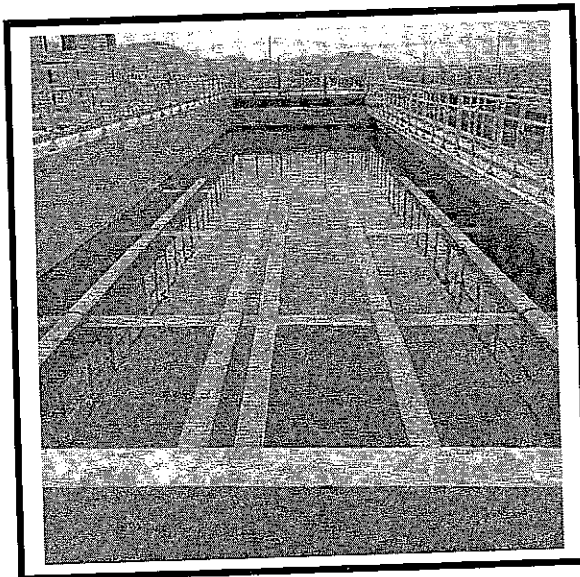


Fig. 22: Decantador.

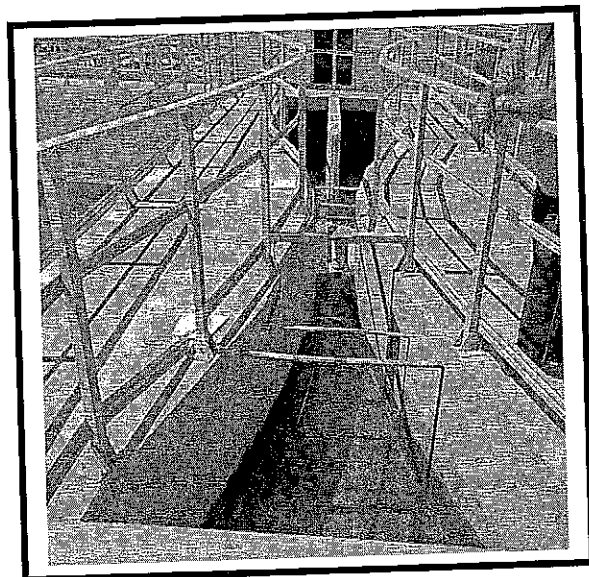


Fig. 23: Calha Parshall.

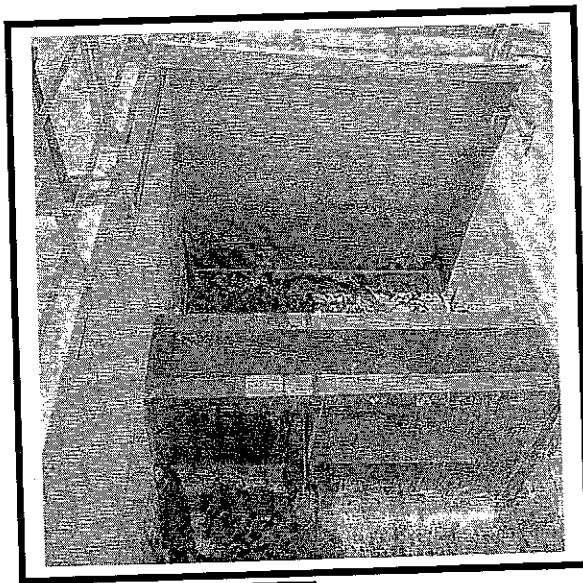


Fig. 24: Floculador.

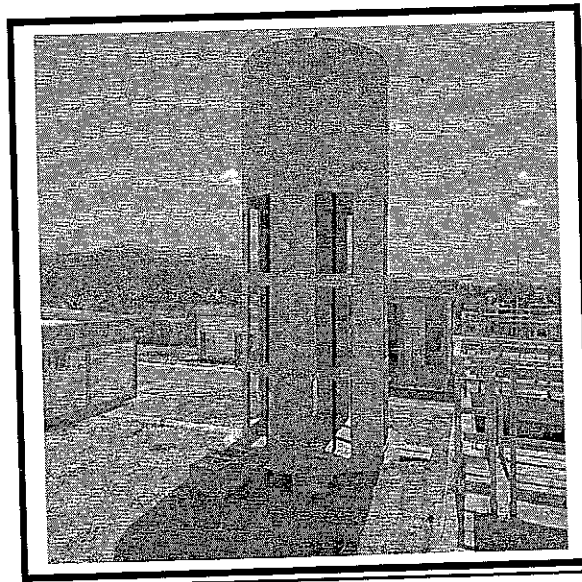


Fig. 25: Reservatório para lavagem de filtros.

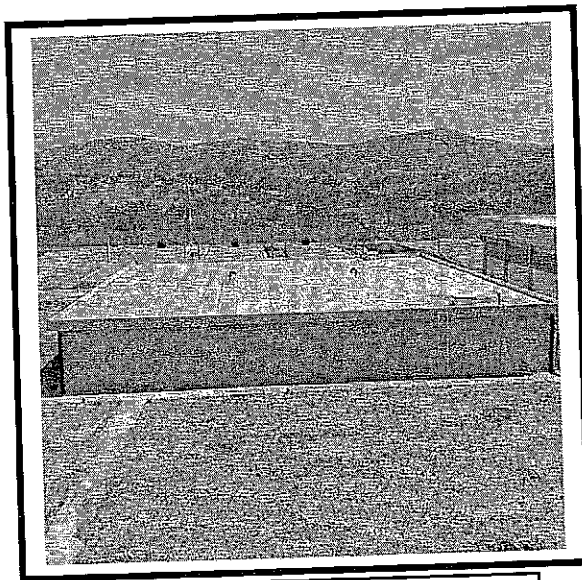


Fig. 26: Reservatório semi-enterrado.

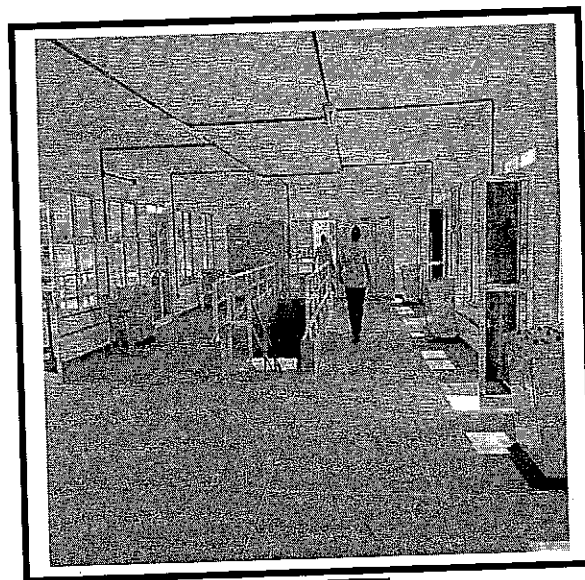


Fig. 27: Sala de comando.

Não conformidades (NC)

Não foi encontrada nenhuma **Não Conformidade** na estação de tratamento de água.

3. RESERVATÓRIOS:

3.1. RESERVATÓRIO DO POVOADO DA CRUZ

Do tipo elevado, recebe a água bruta da captação do Salgado. Essa água passa por um processo de filtração e já vem clorada atendendo a portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde.

Possui um volume de 50 m³ e seu reservatório atende as condições de infra-estrutura e funcionamento .

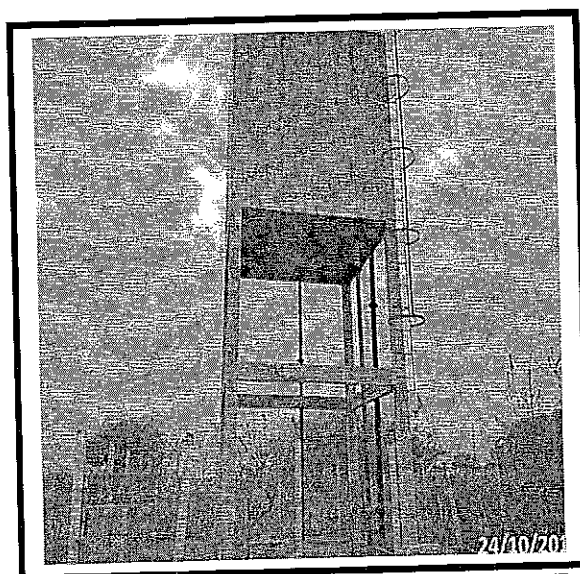


Fig. 28: Reservatório sem identificação.

Não conformidades (NC)

NC13- Não existe placa indicativa do local, identificando a área pertencente à Casal (Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal e Art. 06 da Resolução 18/2016 Arsal);

NC14- Não possui macro medidor na saída do reservatório (Art. 134 da Resolução 137/2014 Arsal e Art. 5.7.1 da NBR 12.217/94);

3.2. RESERVATÓRIO DO POVOADO SINIMBÚ

Do tipo semi-enterrado, recebe a água clorada da Estação Elevatória 04 que conseqüentemente é enviada até o reservatório Gangorra. Possui um volume de 50 m³, porém, a área não está devidamente cercada e não existe placa indicativa.

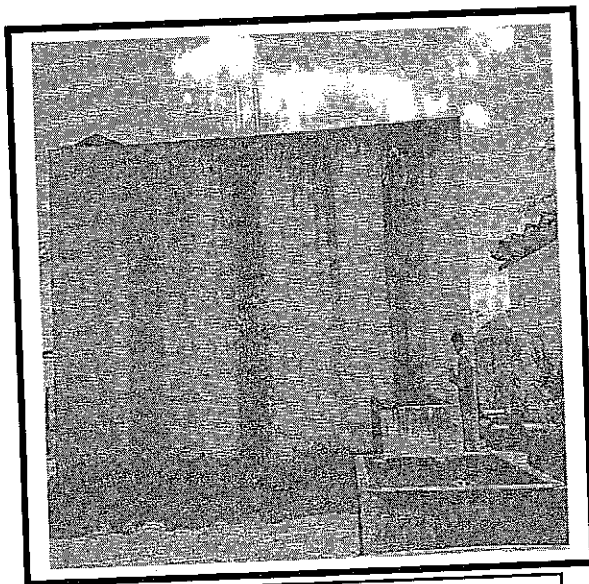


Fig. 29: Reservatório sem identificação.

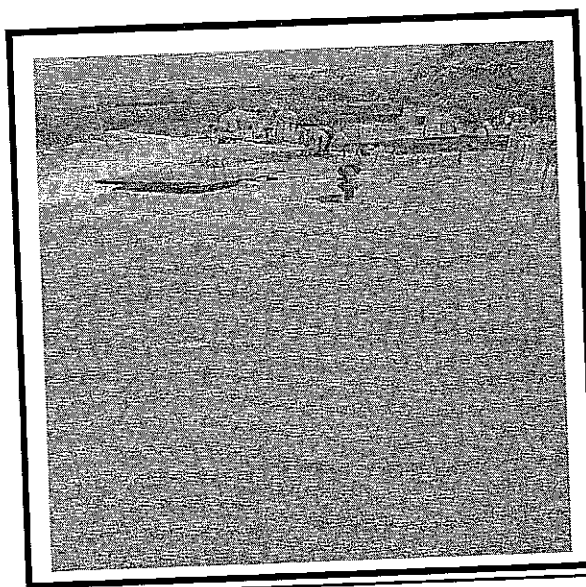


Fig. 30: A área não está devidamente cercada.

Não conformidades (NC)

NC15- Não existe placa indicativa do local, identificando a área pertencente à Casal (Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal e Art. 06 da Resolução 18/2016 Arsal);

NC16- Não possui macro medidor na saída do reservatório (Art. 134 da Resolução 137/2014 Arsal e Art. 5.7.1 da NBR 12.217/94);

NC17- A área pertencente a permissionária não está devidamente cercada (Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal e Art. 23 da Resolução 18/2016 Arsal);

3.3. RESERVATÓRIO GANGORRA

Do tipo elevado, recebe a água clorada da Estação Elevatória 04 que que fica ao lado do reservatório Sinibú. Possui um volume de 50 m³, porém, a área não está devidamente cercada e não existe placa indicativa.

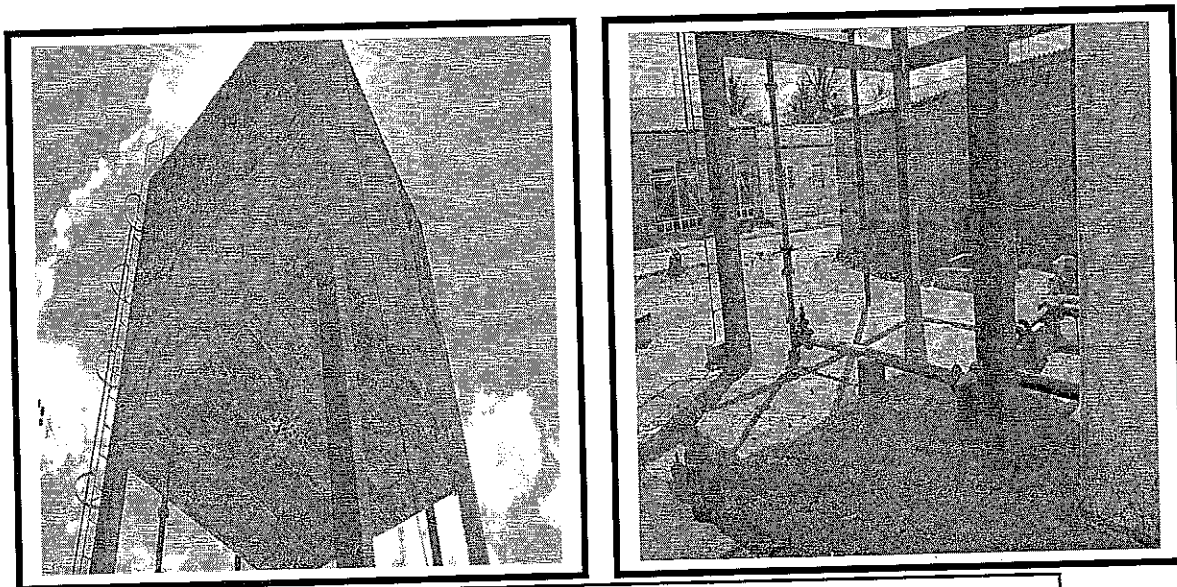


Fig. 31 e Fig. 32: Reservatório sem cerca de proteção e sem identificação.

Não conformidades (NC)

NC18- Não existe placa indicativa do local, identificando a área pertencente à Casal (Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal e Art. 06 da Resolução 18/2016 Arsal);

NC19- Não possui macro medidor na saída do reservatório (Art. 134 da Resolução 137/2014 Arsal e Art. 5.7.1 da NBR 12.217/94);

NC20- A área pertencente à permissionária não está devidamente cercada (Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal e Art. 23 da Resolução 18/2016 Arsal);

3.4. RESERVATÓRIO SÃO SEBASTIÃO

Do tipo elevado, recebe a água já clorada. Possui um volume de 50 m³, a área está devidamente cercada, porém, não existe placa indicativa. Não possui macro medidor e as caixas de proteção não possuem tampas. No reservatório observa-se um vazamento.

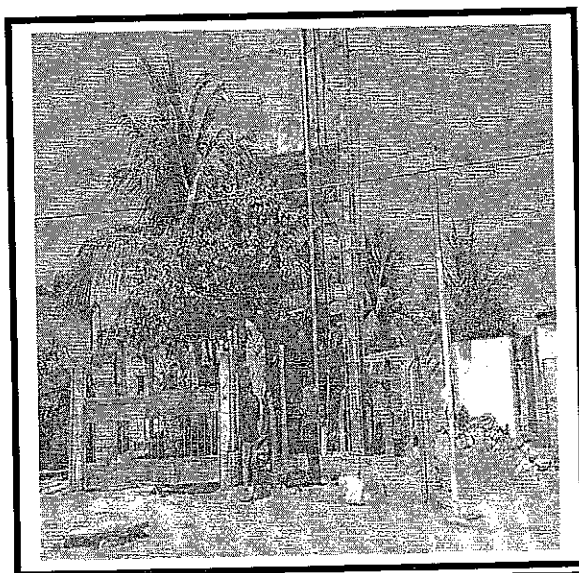


Fig. 33: Reservatório sem placa indicativa.

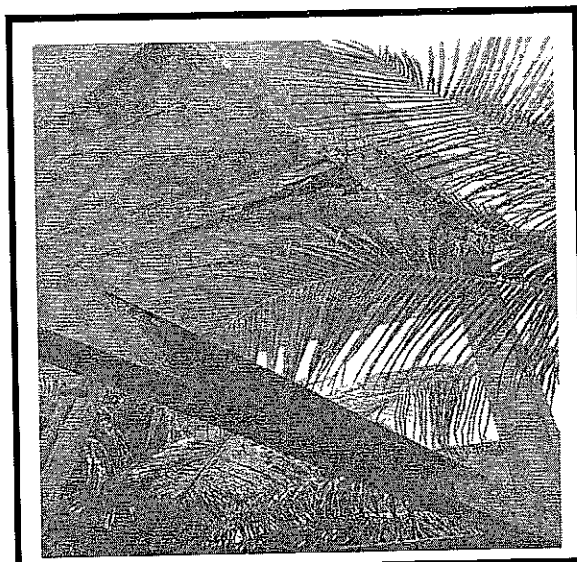


Fig. 34: Vazamento no reservatório.

Não conformidades (NC)

NC21- Não existe placa indicativa do local, identificando a área pertencente à Casal (Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal e Art. 06 da Resolução 18/2016 Arsal);

NC22- Não possui macro medidor na saída do reservatório (Art. 134 da Resolução 137/2014 Arsal e Art. 5.7.1 da NBR 12.217/94);

NC23- Reservatório com vazamento identificado (Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal);